

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Governador Jorge Teixeira/RO 09 de fevereiro de 2021 - NOTA

*"Dispõe sobre **restrição de acesso aos prédios da administração**".*

A partir desta Terça-feira (09) o acesso dos contribuintes aos prédios da administração pública, estarão restritos, com exceção apenas aos serviços de natureza essenciais, conforme Artigo 2º do Decreto N° 8188/GP/2021, que "Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrições de serviços e atividades em todo o território do Município de Governador Jorge Teixeira/RO."

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E SERVIDORES

Art. 2º. O atendimento ao público presencial, será controlado em todos os órgãos e entidade integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira, devendo cada Secretário Municipal adotar as providências necessárias para cumprimento dos parâmetros de higienização e distanciamento orientados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde – OMS e demais regulamentos.

Parágrafo único – Serão prioritários os serviços prestados pelos seguintes departamentos:

I – Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Contingenciamento Municipal;

II – Departamento de Receita do Município, o qual efetuará atendimento de forma limitada a 02 (duas) pessoas por vez, devendo o responsável pelo departamento assegurar-se do uso de utensílios de proteção;

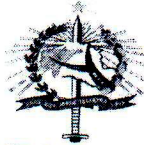
III – Secretaria Municipal de Obras;

IV – Coleta de resíduos sólidos e distribuição de água;

V – Comissão Permanente de Licitação – CPL;

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de atendimento às necessidades e busca ativa de pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade, com prioridade àquelas expostas a situação de extrema pobreza ou afetadas em decorrência da pandemia e infecção pelo COVID-19.

Lembrando que muitas das ações e questionamentos, poderão ser desenvolvidas e respondidos através dos telefones abaixo discriminados:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL: (69) 3524-1357
CONSELHO TUTELAR: (69) 999610-2826 OU (69) 3524-1201
CRAS COLINA VERDE: (69) 3527-1140
CRAS SEDE: (69) 3524-1104
HOSPITAL MUNICIPAL: (69) 3524-1467
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO: (69) 3524-1234
SECRETARIA M. DE AGRICULTURA: (69) 3524-1281
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: (69) 3524-1108
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO: (69) 3524-1359
SECRETARIA M. DE FAZENDA: (69) 3524-1146
SECRETARIA M. DE GABINETE: (69) 3524-1182
SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE: (69) 3524-1281
SECRETARIA M. DE SAÚDE: (69) 3524-1042
SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE: (69) 3524-1466
SUPEL DO MUNICÍPIO DE GJT: (69) 3524-1283
UBS COLINA VERDE: (69) 3527- 1201
UBS IVANICIO JOAQUIM (69) 3524-1246

Tal medida se faz necessária, visando conter o avanço do Novo Corona Vírus.

Desde já agradecemos a compreensão de todos.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira - Estado de Rondônia
aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

Weskley Bezerra de Sousa

Chefe de Gabinete

Decreto nº8.144/GP/2021